



Portaria nº.315/18, de 27 de abril de 2018

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 1953/2018, fica concedida Licença Prêmio à servidora **DEBORA DA SILVA RODRIGUES**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 16.04.2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 16.04.2018.

São João da Barra, 27 de abril de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita